

Artigo 3.º

Candidatura e prazos

1 — A candidatura ao curso é formulada em modelo próprio, a adquirir na Escola Superior de Gestão ou nos serviços da presidência do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — O modelo de candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do número de contribuinte;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

3 — As vagas e os prazos para candidatura, selecção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação serão fixados anualmente pelo presidente do IPCB através de aviso e objecto de afixação nas instalações da respectiva escola e dos serviços da presidência.

Artigo 4.º

Condições de funcionamento

1 — O curso funcionará apenas com um número mínimo de 20 alunos.

2 — A frequência das aulas é obrigatória, não podendo as faltas exceder 15 % das aulas a ministrar.

3 — O curso tem a duração de dois semestres lectivos.

Artigo 5.º

Propinas

A frequência do curso está sujeita ao pagamento de propinas, a fixar anualmente pelo presidente do IPCB, ouvido o conselho geral.

Artigo 6.º

Classificação final

1 — A classificação final será a média ponderada das classificações obtidas nas disciplinas e seminários.

2 — A classificação final do curso será expressa qualitativamente (*Suficiente, Bom, Muito bom, Excelente*).

Artigo 7.º

Certificado

1 — Aos alunos aprovados na totalidade das unidades curriculares que integrem o plano de estudos será emitido um diploma com a classificação obtida.

2 — A emissão de diploma será feita mediante o pagamento da taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB.

Artigo 8.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões ao presente documento serão esclarecidas por despacho do presidente do IPCB.

Despacho n.º 7499/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 18 de Março de 2005:

Maria Luísa Faria de Sousa Cerqueira Correia Castilho, professora-adjunta na Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 26 de Março a 3 de Abril de 2005.

22 de Março de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Aviso n.º 3721/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 4 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Paulo Alexandre da Conceição Rodrigues — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 16 de Fevereiro e termo em 31 de Julho de 2005.

22 de Março de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 3722/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 21 de Março de 2005:

Licenciado Manuel Teixeira Faim Pessoa — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, a tempo integral, de 1 de Março a 31 de Julho de 2005.

22 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA**Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto**

Aviso n.º 3723/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico profissional especialista principal.* — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 1 de Março de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, no uso de competência delegada (deliberação do conselho directivo publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 27 de Março de 2003), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal, área de secretariado de apoio à gestão e docência, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, aprovado pela Portaria n.º 861/99, de 8 de Outubro, e republicado pelo despacho n.º 2926/2001, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001.

1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, na actual redacção;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, na actual redacção;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na actual redacção;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — o decorrente da caracterização genérica constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, Rua de 5 de Outubro, Coimbra.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Sejam técnicos profissionais especialistas com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, será dada preferência aos candidatos com conhecimentos da língua inglesa, falada e escrita, e serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, de acordo com o estipulado na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, podendo ser entregue na Secção de Pessoal, sita na Rua de 5 de Outubro, 3041-801 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo legal se registado até ao último dia do prazo fixado.

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade e número, data e validade do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Referência ao concurso a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Data e assinatura.

10.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional e sua duração;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na

carreira e na categoria, contado em anos, meses e dias, à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, bem como as classificações de serviço nos últimos três anos;

e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes às funções que desempenha.

11 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do número anterior aos funcionários da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações apresentadas serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

14 — A relação de candidatos admitidos e ou excluídos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Clarinda Maria dos Prazeres Ferreira da Silva da Rocha Cruzeiro, vice-presidente do conselho directivo.
Vogais efectivos:

João Rogério Valença Vieira, presidente do conselho científico, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Susete Maria Lopes de Araújo, secretária.

Vogais suplentes:

Paulo Joaquim Pina Queirós, presidente do conselho pedagógico.
Maria Helena Saraiva dos Santos Pereira, técnica profissional especialista principal.

16 — Os membros do júri são funcionários da Escola.

16 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 3724/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das obras adjudicadas pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Leiria relativas ao ano de 2004:

Designação	Forma de atribuição	Preço (em euros)	Adjudicatário
Construção da residência de estudantes n.º 2 dos SAS nas Caldas da Rainha.	Empreitada por preço global e com projecto do dono de obra e concurso público.	1 167 562,22	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção da cozinha, refeitório e bar dos SAS nas Caldas da Rainha.	Empreitada por preço global e com projecto do dono de obra e concurso público.	872 961,53	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção da residência de estudantes dos SAS em Peniche	Empreitada por preço global e com projecto do dono de obra e concurso público.	689 732,88	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Pintura e beneficiação das paredes exteriores do antigo Hospital de Santos Isidoro, nas Caldas da Rainha.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	46 000	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção dos arranjos exteriores da residência de estudantes n.º 2 dos SAS nas Caldas da Rainha.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	42 556,74	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção do refeitório de refeições ligeiras dos SAS na Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	120 443,07	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Requalificação do espaço do antigo bar dos SAS na Escola Superior de Tecnologia do Mar.	Ajuste directo com consulta prévia.	6 703,54	Construções José Coutinho, S. A.
Trabalhos de acabamento e remodelação do gabinete médico dos SAS na Escola Superior de Tecnologia do Mar.	Ajuste directo com consulta prévia.	6 998,39	Construções José Coutinho, S. A.
Desmatação da zona envolvente ao refeitório dos SAS na Escola Superior de Artes e Design.	Ajuste directo com consulta prévia.	15 000	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção de valas de drenagem junto ao refeitório dos SAS na Escola Superior de Artes e Design.	Ajuste directo	1 890	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção de rampa de acesso ao bar e refeitório dos SAS na Escola Superior de Tecnologia do Mar.	Ajuste directo	3 500	Construções José Coutinho, S. A.